



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXECUTIVO

### DECRETO 360/2026, DE 07 MAIO DE 2026.

#### REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

#### DECRETA:

**Artigo 1º -** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 12 01	Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer		
876	27.812.0113.2199.0000	LAZER E ESPORTES PARA	
		TODOS.....	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... 60.000,00**

**Artigo 2º -** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
786	27.812.0011.2071.0000	CONSTRUINDO ESPORTE.....	- 60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

**TOTAL DA ANULAÇÃO:..... -60.000,00**

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 07 DE MAIO DE 2026.**

(Assinado no original)  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
 Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## DECRETO Nº 361/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

### DECRETA:

#### Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, Crédito Especial, no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 11 02  
849

Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira  
18.541.0108.2010 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos..... 65.000,00

**Total geral de Suplementação: ..... 65.000,00**

#### Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por anulação de dotação orçamentária, no termos do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 12 00  
785

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0011.2071 CONSTRUINDO ESPORTE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... -27.000,00

786

27.812.0011.2071 CONSTRUINDO ESPORTE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA  
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... -38.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: ..... -65.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 07 DE MAIO DE 2026.**

*(Assinado no original)*  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
**Prefeita Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## DECRETO 362/2026, DE 07 MAIO DE 2026.

### REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

#### DECRETA:

**Artigo 1º -** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 06 01 138	Fundo Municipal de Saúde 10.301.0021.2121.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.....	59.600,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF.	
862	10.301.0021.2121.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE .....	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....</b>			<b>69.600,00</b>

**Artigo 2º -** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 06 01 160	Fundo Municipal de Saúde 10.302.0022.2122.0000	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP.....	-69.600,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO:.....</b>			<b>-69.600,00</b>

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 07 DE MAIO DE 2026.**

(Assinado no original)  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## DECRETO Nº 363/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 669.081,06 (Seiscentos e sessenta e nove mil e oitenta e um reais e seis centavos).**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

### DECRETA:

#### Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 669.081,06 (Seiscentos e sessenta e nove mil e oitenta e um reais e seis centavos)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01  
896

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0021.2121	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)</b>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.601.3110	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....
	<b>669.081,06</b>
<b>Total por Fonte de Recursos Suplementadas</b>	
601.3110.....	<b>669.081,06</b>

**TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO: ..... 669.081,06**

#### Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

#### Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 07 DE MAIO DE 2026.**

(Assinado no original)  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## DECRETO Nº 364/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

### DECRETA:

**Artigo 1º -** Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, Crédito Especial, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 11 01 774	<b>Gabinete do Sec. de Desenvolvimento da Produção e Turismo</b> <b>20.608.0109.2011 AGRICULTURA</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA <b>1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos..... 60.000,00</b>
-----------------	--

**Total geral de Suplementação: ..... 60.000,00**

**Artigo 2º -** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por anulação de dotação orçamentária, nos termos do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 12 00 785	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b> <b>27.812.0011.2071 CONSTRUINDO ESPORTE</b> 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO <b>1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... -60.000,00</b>
-----------------	--

**Total da Anulação:..... -60.000,00**

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 07 DE MAIO DE 2026.**

(Assinado no original)  
**ELAINE APARECIDA SOLIGO**  
Prefeita Municipal